

**Resolução N° 027 CIR/Vale do Peixoto de 12 de setembro de 2019.**

Aprovar o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses Urbanas (Dengue, Zika e Chikungunya) 2019/2020 do Município de Matupá, situado região do Vale do Peixoto no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. Considerando o que dispões a Lei Orgânica n° 8.080/ 90 que Dispõe sobre as condições de proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e da outras providências;
- II. O DECRETO N° 7.508/2011 que Regulamenta a Lei nº8. 080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência á saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providencias;
- III. PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 2, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- IV. PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 4, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;
- V. PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- VI. PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- VII. A Resolução N° 11 de 03 de setembro de 2019 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Matupá MT;



CIR Vale do Azevedo  
Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo – MT

**VIII.** As discussões e deliberações da Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Regional / CIR, realizada dia 12 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses Urbanas (Dengue, Zika e Chikungunya) 2019/2020 do Município de Matupá, situado região do Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIR/MT para publicação.

**Peixoto de Azevedo, 12 de setembro de 2019.**

  
**Ana Campos Pedrosa**  
Coordenadora da CIR Vale do Peixoto  
Sec. Executiva da CIR Vale do Peixoto

  
**Luciane de Almeida Donato Marques**  
Vice Regional do COSEMS/MT  
Suplente



**PARECER TÉCNICO PARA APROVAÇÃO EM CIR  
Nº 001/2019/VS/ERS/PAZ/SES-MT**

**Assunto:** aprovação dos Planos de Contingência das Arboviroses Urbanas (Dengue, Zika e Chikungunya) 2019/2020 dos Municípios e Regional de Saúde Vale de Peixoto.

**Interessado:** CIR e CIB

**RESUMO**

Versa sobre Parecer Técnico de aprovação dos Planos de Contingência das Arboviroses Urbanas (Dengue, Zika e Chikungunya) 2019/ 2020 dos Municípios e Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo.

**PARECER**

Para o Ministério da Saúde (MS), o Plano de Contingência é o documento que registra o planejamento elaborado a partir do estudo de uma determinada hipótese de emergência em saúde pública.

O Plano de Contingência devem apresentar às prioridades, as medidas que deverão ser tomadas, a responsabilidade de cada setor envolvido e a forma como os recursos e ações serão administrados em cada situação.

Plano de Contingência é o planejamento preventivo para atuação durante um evento que afete as atividades normais. Visa prover a organização de procedimentos e responsabilidades, com o objetivo de orientar as ações durante um evento indesejado.

Plano de contingência é um documento desenvolvido com o intuito de treinar, organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate às ocorrências anormais.

Considerando:

- A participação dos técnicos dos municípios nas duas oficinas (24/04 e 25/07 de 2019) organizadas pelo Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo.
- A produtividade nas oficinas municipais para construção coletiva do Plano de Contingência das Arboviroses Urbanas.
- A participação nas oficinas sobre: Manejo Clínico, Controle Vetorial e Ciclo de Vigilância em Saúde.



- d) A resposta positiva dos municípios no cumprimento do prazo estipulado para conclusão dos Planos e Aprovação nos Conselhos Municipais de Saúde.

Somos favoráveis que os Planos Municipais e Regional do Vale de Peixoto sejam aprovados e monitorados periodicamente pela CIR (Comissão Intergestores Regional) Vale de Peixoto.

Peixoto de Azevedo, 12 de setembro de 2019.

*Guimar Salate Geremia Bialas*  
Guimar Salate Geremia Bialas  
Vigilância Ambiental – ERS/PAZ

*Osmar Francisco de Souza*  
Osmar Francisco de Souza  
TEC VS ERS PAZ  
Matricula. 106222

Osmar Francisco de Souza  
Vigilância Epidemiológica – ERS/PAZ